



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

31/08/2017

AS 11:55 Horas

Ass.: *[assinatura]*

PARECER nº 197/2017

Processo nº 226/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 181/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.473,00.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 13.473,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e três reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária descrita no art. 2º do mesmo projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para custear projetos do COMDICA.

Órgão: 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programas: 0322 - Assistência Social Geral da População

Projeto/Atividade: 2245 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA

Recurso: 1006 - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.473,00

Desta feita, considerando os aspectos acima expendidos, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.473,00, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

S. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

[assinatura]
Adv. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico

[assinatura]
Adv. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico